

CERTIDÃO

MARIANO TRABUCO RAMINHOS ARANHOL, ASSISTENTE TÉCNICO DA SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS.-----

CERTIFICO, que no livro de atas em uso nesta Câmara Municipal consta uma deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2019, que é do seguinte teor:-----

4.6.-Dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica - PIER das Caldeirinhas.-----

Presente à reunião a proposta nº 25307 e a informação nº 20942, sobre a dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica - PIER das Caldeirinhas (documento em anexo número dezanove).-----

A Câmara com o fundamento expresso na referida informação deliberou, por unanimidade, dispensar a avaliação ambiental estratégica, no âmbito de elaboração do PIER das Caldeirinhas, nos termos do nº 2 e 8 do artº 3º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei, nº 58/2011, de 4 de maio, conjugado com o artº 120º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial.-----

POR SER VERDADE SE PASSA A PRESENTE CERTIDÃO, QUE ASSINO DIGITALMENTE.-----

Secretaria da Câmara Municipal de Elvas, 24 de setembro de 2020.--

- Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa